



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PMSAOFNº371/2020 Sant'Ana do Livramento, Em 10 de dezembro de 2020.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 153/2020”, de autoria do Vereador Aquiles Pires, conforme informação da Secretaria Municipal de Educação – SME, informar o que segue:

Informamos que a Rede Municipal de Ensino não oferta turmas de anos iniciais no turno da tarde, e o turno da noite conta com turmas na modalidade EJA em 03 escolas, sendo elas:

*E.M.E.F Professor Dias,
E.M.E.F Saldanha Marinho,
E.M.E.F Dr. Abreu Fialho.*

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.


SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Romário Augusto Gonçalves Paz
M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.